



## **PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Exmos. Associados

No cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 35º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 36º dos Estatutos, vimos dar o parecer sobre o Relatório e Contas referentes ao ano 2009.

O Conselho Fiscal procedeu à análise exaustiva da informação financeira produzida no exercício de 2009 através de balancetes, extractos de contas correntes e documentos de suporte, bem como confirmações de saldos bancários e caixa. Colheram-se esclarecimentos e a informação necessária junto do Conselho Executivo nas pessoas dos seus Presidente e Tesoureiro, do Gabinete de Contabilidade na pessoa do Dr. Carlos Gil e da funcionária da Confap D. Dora Ripado.

Entendeu este Órgão, em devido tempo, e atento ao deliberado na última Assembleia Geral, que as contas tivessem uma outra apresentação que, para além da transparência, permitisse a todos uma fácil leitura.

Neste momento de aprovação de contas, no nosso entender, podemos dizer que o objectivo foi cumprido, porquanto constata-se que os elementos produzidos e relevantes para a análise deste órgão, obedecem às normas contabilísticas em vigor e reflectem de uma forma clara a actividade financeira da Confederação. Há, ainda, algumas situações circunstanciais que precisam de melhoria, nomeadamente em termos de gestão, na redefinição das políticas de controlo interno e no acompanhamento mensal da execução do orçamento.

O Conselho Fiscal analisou também o Relatório de Actividades, o qual se constou estar de acordo com o Plano de Actividades previsto pelo Conselho Executivo.

Assim, somos de parecer que:

- Evidenciada a clareza e a forma explícitas como estão relacionadas, se aprove o relatório de actividades e as contas do ano 2009 que vos são apresentadas.

Lisboa, 24 de Fevereiro de 2010

A Presidente do Conselho Fiscal - Maria Bernardete Nunes

O 1º Vogal do Conselho Fiscal - José Manuel Pinto de Sá

O 2º Vogal do Conselho Fiscal - Carlos Carvalho Martins da Silva